FALLA

QUE

SUA MAGESTADE O IMPERADOR

PRONUNCIOU NA CAMARA DOS SENADORES

NO DIA 6 DE MAIO DE 1826

NA ABERTURA

DA

ASSEMBLEA NACIONAL.

Augustos, e Dignissimos Representantes da Nação Brasileira.

PEla segunda vez tenho o prazer de apresentar-Me entre vós, abrindo a Assembléa Nacional. Sinto infinito que ella se não abrisse no dia marcado pela Constituição, depois do Governo ter concorrido da sua parte quanto pôde, para que a Lei não fosse postergada. Em doze de Novembro de mil e oitocentos e vinte trez Dissolvi a Assembléa Constituinte, bem a Meu pezar, e por motivos, que vos não são desconhecidos. Prometti ao mesmo tempo hum Projecto de Constituição; este foi acceito, e jurado, e hoje he a Constituição Politica, que rege este Imperio, e em virtude da qual se acha reunida esta Assembléa. A harmonia, que se póde dezejar entre os Poderes Politicos, transluz n' esta Constituição do melhor modo possivel. Todo o Imperio está tranquillo excepto a Provincia Cisplatina. A continuação deste socego, a necessidade do Systema Constitucional, e o empenho, que Eu tenho, que o Imperio seja regido por elle, instão a que haja tal harmonia entre o Senado, e a Camara dos Deputados, entre esta e aquelle, e entre o Governo e ambas as Camaras, que faça com que todos se capacitem, que as revoluções não provém do Systema, mas sim d' aquelles, que á sombra delle buscão pôr em pratica os seos fins particulares. A Provincia Cisplatina he a unica, que não está em socego, como já disse, pois homens ingratos, e que muito devião ao Brasil, contra elle se levantárão, e hoje se achão apoiados pelo Governo de Buenos-Ayres, actualmente em luta contra nós. A honra Nacional exige que se sustente a Provincia Cisplatina, pois está jurada a integridade do Imperio.

A Independencia do Brasil foi reconhecida por Meu Augusto Pai o Senhor Dom João VI. de Gloriosa Memoria, em o dia quinze de Novembro do anno proximo passado, seguirão-se a reconhece-la a Austria, a Inglaterra, a Suecia, e a França, tendo-o sido já muito antes pelos Estados Unidos d' America.

No dia vinte e quatro de Abril do anno corrente, anniversario do embarque de Meu Pai o Senhor Dom João VI. para Portugal, Recebo a infausta, e inopinada noticia da Sua morte: huma dor pungente se apodera do Meu Coração; o plano que Devia seguir, achando-Me, quando menos o esperava, Legitimo Rei de Portugal, Algarves, e Seus Dominios, se Me apresenta repentinamente; ora a dor, ora o dever occupão o Meo Espirito; mas pondo tudo de parte, olho aos interesses do Brasil, Attendo á Minha Palavra, Quero sustentar Minha Honra, e Delibero, que devia felicitar Portugal, e que Me era indecoroso não o fazer. Qual seria a aflicção, que attormentaria Minha Alma buscando hum meio de felicitar a Nação Portugueza, não offendendo a Brasileira, e de as Separar (apesar de já separadas) para nunca mais se poderem unir? Confirmei em Portugal a Regencia, que Meu Pai Havia Creado; Dei huma amnistia: Dei huma Constituição; Abdiquei, e Cedi de todos os indisputaveis, e inauferiveis Direitos, que tinha á Coroa da Monarquia Portugueza, e Soberania d'aquelles Reinos, na Pessoa da Minha muito Amada, e Querida Filha a Princeza Dona Maria da Gloria, hoje Rainha de Portugal Dona Maria II. He o que cumpria fazer a bem da Minha Honra e do Brasil. Agora conheção (como já devião conhecer) alguns Brasileiros ainda incredulos, que o interesse pelo Brasil, e o amor da sua Independencia he tão forte em Mim, que Abdiquei a Coroa da Monarquia Portugueza, que Me pertencia por Direito indisputavel, só porque para o futuro poderia comprometer os interesses do mesmo Brasil, do qual Sou Defensor Perpetuo.

Deve merecer-vos summo cuidado a educação da mocidade de ambos os Sexos, a Fazenda Publica, todos os mais Estabelecimentos publicos, e primeiramente a factura de Leis regulamentares, assim como a abolição de outras directamente oppostas á Constituição, para por esta nos podermos guiar, e regular exactamente. A mór parte dos Senadores, e Deputados, que compoem esta Assembléa, bem lembrados devem estar dos males, que algumas Nações tem sofrido, provenientes da falta de respeito devido ás Authoridades Constituidas, quando estas são atacadas, e menoscabadas, em vez de serem accusadas e processadas, conforme he a Lei, e de justiça universal. Bem sei que estas Minhas reflexões não são necessarias a esta Assembléa composta de tão dignos Senadores, e Deputados, mas servem a satisfazer o Zelo, Amor, e Interesse que realmente Tenho pelo Imperio do Brasil, e pela execução da Constituição. Muito mais Teria a recommendar-vos, mas parece-Me não o Dever fazer.

IMPERADOR CONSTITUCIONAL, E DEFENSOR PERPETUO DO BRASIL.

RIO DE JANEIRO NA IMPRENSA IMPERIAL E NACIONAL. 1826.